

Legislação

Diploma - Declaração de Retificação n.º 703/2026/2, de 21/08

Estado: vigente

Resumo: Retifica o Despacho n.º 6605/2026, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2026.

Publicação: Diário da República n.º 162/2026, Série II de 2026-08-21

Legislação associada: -

Histórico de alterações: -

Nota: Não dispensa a consulta do [diploma original](#) publicado no Diário da República Eletrónico.

FINANÇAS - AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

Declaração de Retificação n.º 703/2026/2, de 21 de agosto

Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 11.º do Regulamento de Publicação de Atos no Diário da República, aprovado pelo [Despacho Normativo n.º 16/2022](#), de 30 de dezembro, declara-se que o Despacho n.º 6605/2026, que procedeu à publicação do cadastro dos grandes contribuintes, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 318/2021, de 24 de dezembro, saiu com inexactidão, que, mediante declaração da entidade emitente, se retifica:

1 - No que respeita ao anexo 1 - Entidades a que se referem as alíneas a), b) e c) do artigo 2.º da Portaria n.º 318/2021, de 24 de dezembro, do qual deverá constar, entre as demais entidades nele identificadas, a seguinte:

«NIF - 502309105, designação - VIATEL - Tecnologia de Comunicações, S. A.»

2 - No que respeita ao anexo 3 - Entidades dominantes referidas na alínea e) do artigo 2.º da Portaria n.º 318/2021, de 24 de dezembro, do qual deverá constar, entre as demais entidades nele identificadas, a seguinte:

«NIF - 508959756, designação - NCFGEST, S. A.»

A presente declaração produz efeitos à data definida no n.º 4 do Despacho n.º 6605/2026, que ora se retifica.

31 de julho de 2026. - A Diretora-Geral, Helena Borges.